



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – CTO 10820/2019

(PRE Nº 5509/2019-A)



Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Valdecir Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.089-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-9-2019, com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, a fim de adequar o horário para a prestação dos serviços no item “6” do lote “2”, acrescentando às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Adequar o horário de prestação dos serviços no Fórum Trabalhista de Rio do Sul (item “6” do lote “2”), de cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense, para a escala discriminada na tabela abaixo:

LOTE 2

ITEM	LOCAL	NÚMERO DE POSTOS	ESCALA
6	Fórum Trabalhista de Rio do Sul	1 (um)	Cobertura de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> , todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.
		1 (um)	Cobertura de 12 (doze) horas <u>noturnas</u> , aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

[...]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, a partir da assinatura deste termo, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 14.502,94 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, assim discriminado:

LOTE 2

ITEM	LOCAL	ESCALA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)
6	Fórum Trabalhista de Rio do Sul	Cobertura de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> , todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	8.792,96
		Cobertura de 12 (doze) horas <u>noturnas</u> , aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	5.709,98

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Valdecir Jacovas
Sócio-Proprietário
PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI